

Câmara Municipal de Mêda

Ata número dezasseis

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada
no dia vinte e três de agosto de dois mil e vinte e três

Aos vinte e três dias do mês de agosto ano de dois mil e vinte e três, nesta Cidade de Mêda, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mêda, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Dr. João Germano Mourato Leal Pinto, estando presentes os vereadores: -----
António César Valente Figueiredo (Coligação PSD/CDS-PP “Juntos pela Mêda”)-----
Carla Sofia Silva Sequeira (Coligação PSD/CDS-PP “Juntos pela Mêda”)-----
Anselmo Antunes de Sousa (Partido Socialista)-----
Júlio Fernando Amado Félix (Partido Socialista)-----
Secretariou a Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Susana Silva.-----

Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos:-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD): Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD):** Situação Financeira – conhecimento; Ata n.º 12 de 28 de junho de 2023; **PONTO 1.** 17ª Alteração às Grandes Opções do Plano; **PONTO 2.** 18ª Alteração às Grandes Opções do Plano; **PONTO 3.** 19ª Alteração às Grandes Opções do Plano; **PONTO 4.** PROPOSTA N.º 48/2023 – Estatuto Remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil; **PONTO 5.** Auto n.º 1 da Empreitada de movimento de terras para nivelamento e modelação de lotes da área de acolhimento empresarial de Mêda; **PONTO 6.** Auto n.º 2 da Empreitada de movimento de terras para nivelamento e modelação de lotes da área de acolhimento empresarial de Mêda; **PONTO 7.** Auto n.º 15 da Empreitada de execução de infraestruturas da área de acolhimento empresarial de Mêda; **PONTO 8.** Prorrogação de prazo da empreitada de movimento de terras para nivelamento e modelação de lotes da área de acolhimento empresarial de Mêda; **PONTO 9.** 3º pedido de prorrogação de prazo da empreitada de execução de infraestruturas da área de acolhimento empresarial de Mêda; **PONTO 10.** Liberação Parcial de caução da obra de ampliação do cemitério do Poço do Canto; **PONTO 11.** Constituição de compropriedade sob o artº 1556.-----

Pelo Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e datada de vinte e um

de agosto de dois mil e vinte e três.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:--

INTERVENÇÕES:-----

DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-----

Iniciada a reunião, usou da palavra o Presidente da Câmara, João Mourato, tendo começado por cumprimentar os membros do órgão executivo municipal presentes.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao executivo municipal dos assuntos relacionados com a atividade municipal, a saber:-----

Começou por enfatizar as Festas da Cidade que decorram entre os dias 18 e 21 de agosto.-----

Foram 4 dias de grande azafama, com muita gente.-----

Um cartaz recheado de grandes artistas, como o André Sardet, a Romana, Augusto Canário e o Pedro Abrunhosa que confessou ter origens medenses. A este propósito deixou uma saudação muito especial ao cantor.-----

No dia 21, houve finalmente a reabertura da unidade termal de Longroiva. Estiveram presentes as entidades que mais apoiaram a câmara nesta reabertura, mormente o Vice-presidente da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Centro – CCDR-C, Dr. José Morgado, e o Presidente da Direção da Associação das Termas de Portugal, Dr. Victor Leal. Manifestou o seu regozijo com esta reabertura a qual adjetivou de uma mais valia para o concelho.-----

No dia 12, sinalizou o Dia Internacional da Juventude através da realização da atividade “Mêda com Pinta”, atividade organizada pela sra. Vereadora Carla Sequeira.-----

No dia 13 realizou-se a Prova de Perícia Automóvel, prova que conta para o campeonato nacional de perícias.-----

No dia 17, teve inicio na Mêda a etapa Mêda - Celorico da Volta a Portugal de Juniores.-----

A terminar deu nota que no próximo dia 01 de setembro, estará presente na tomada de posse do Dr. Raul Almeida como Presidente da região de Turismo do Centro.-----

DO VICE-PRESIDENTE CÉSAR FIGUEIREDO:-----

No uso da palavra o sr. **vice-presidente César Figueiredo** começou por dar nota que foi

aprovada a candidatura uma candidatura no valor de 1 milhão e 500 mil euros, com uma comparticipação 60% que ascende a mais de 900 mil euros, dotada para 2 anos - 2023/2024, sendo que para 2023 estão afetos 251 mil euros.-----

Acrescentou que esta verba é destinada aos estragos causados pela intempéries, citando o exemplo dos muros e das estradas, algumas delas ficaram praticamente intransitáveis. Aproveitou para congratular a equipa técnica do município que esteve envolvida neste processo.-----

DA VEREADORA CARLA SEQUEIRA:-----

A **sra. vereadora Carla Sequeira** informou que no âmbito de um processo de contraordenação instaurado pela ASAE ao município em fevereiro do ano passado, foi agora o mesmo devolvido para que a câmara aplique a coima.-----

Explicou que esta situação surge na sequência da transferência de competências para as autarquias locais.-----

DO VEREADOR ANSELMO SOUSA:-----

O **sr. vereador Anselmo Sousa** referindo-se à intervenção do sr. presidente reconheceu que as mesmas fazem parte de um plano cultural do concelho, mas não podia deixar de realçar a reabertura da unidade termal de Longroiva.-----

Disse que é do conhecimento de todos a importância das mesmas, em termos turísticos, para o concelho, manifestando o seu agrado quanto à sua reabertura.-----

Porém não podia deixar de sensibilizar o executivo para que seja feita uma divulgação vasta em termos territoriais, porque esta é, sem dúvida alguma, uma mais valia para todo o concelho.-----

DO VEREADOR JÚLIO FÉLIX:-----

Relativamente às Festas da Cidade, o **sr. vereador Júlio Félix** começou por dizer que a separação entre o profano e o religioso, é algo que não cai bem junto da população.

Desconhece de quem é a culpa, e tão pouco está ali para culpar quem quer que seja, mas está em crer que compete à câmara fazer essa ponte. Não foi isso que foi feito.----

Realçou que foi uma festa alegre, mas também não podia ter sido de outra forma com todo o dinheiro que se gastou. A este propósito recordou uma intervenção feita na última reunião de câmara na qual questionou o sr. presidente sobre quanto iriam custar as Festas da Cidade, tendo o sr. presidente respondido que menos de 100 mil euros. Pelas contas que fez, e tendo por base os valores constantes na Base.Gov, as

festas foram muito para além dos 100 mil euros referidos pelo sr. presidente fixando-se, neste momento, em cerca de 160 mil euros. Desta análise que fez às contas não podia deixar de lamentar que dentro destes valores exorbitantes não tenha havido uns euros para iluminar a capelinha do Senhor Bom Jesus dos Passos.-----

A este propósito mostrou-se preocupado com o bloco de festas que têm vindo a acontecer nos últimos 2 anos, bem como com a falta de estratégia por parte do executivo quanto a esta matéria. Exemplificou que no Mercado Medieval de Marialva foram gastos mais de 100 mil euros; no evento “Há Beira e Douro”, mais 50 mil euros; o Pedro Abrunhosa custou a módica quantia de 38.130,00€ e a instalação de palco, equipamentos de som e iluminação foram mais 63 mil euros.-----

Quanto à reabertura da unidade termal de Longroiva, disse corroborar das palavras do vereador Anselmo, mas, e apesar de não ter estado presente, foi lhe transmitido que a reabertura decorreu com toda a pompa e circunstância, própria destas ocasiões, com descerramento de placa e tudo, mas a situação em que se encontra a zona envolvente ao edifício demonstra grande desleixe. A relva está completamente seca e as ervas não foram cortadas.-----

Assim recomendou ao executivo que para além da placa, algo que não faria, mas que respeita, limpem e, cuidem do espaço exterior.-----

Referindo-se à intervenção do sr. vice-presidente César Figueiredo anotou que o Despacho n.º 8217-A/2023, 10 de agosto, diz o seguinte: “(...) danos em infraestruturas e equipamentos municipais provocados pelas cheias e inundações nos meses de dezembro de 2022 a janeiro de 2023”. Ou seja, estragos cujo a despesa de reparação será muito elevada, como é o caso do sistema de drenagem de águas pluviais que ocorreu junto à oficina do Sr. Falhas, não são elegíveis. E não são elegíveis porque ocorreram mais tarde.-----

Prosseguiu dando nota que o aviso refere ainda que: (...) a Comissão de Coordenação de Desenvolvimento do Centro – CCDR-C visa a documentação e acompanha a execução física dos trabalhos. O procedimento da comparticipação financeira compete à Direção Geral das Autarquias Locais - DGAL."-----

Acrescentou que, tal como referiu o sr. vice-presidente César Figueiredo, a câmara vai receber no âmbito desta candidatura 251 mil euros no ano de 2023, mas terá que suportar quase 650 mil euros, mostrando-se estupefacto quando lhe dizem que terão

que fazer um empréstimo para "cobrir" este montante, quando está presente a reunião de câmara um saldo de quase 2 milhões de euros.-----

Neste sentido condenou veemente os montantes gastos em festas, festinhas e festarolas, para agora haver a necessidade de se fazer um empréstimo.-----

De seguida lembrou que a junta de freguesia de Prova e Casteição entregou há mais de 1 ano um pedido relativamente a um problema de esgotos na casa residências da junta de freguesia. Perguntou se o pedido foi avaliado e em caso afirmativo, qual foi a decisão, uma vez que não obtiveram resposta.-----

Perguntou também se foi avaliado o pedido de apoio apresentado por um jovem da medense, Rui Loureiro, piloto automóvel, com o objetivo de divulgar o concelho através de uma caracterização no seu carro de competição.-----

A este propósito interveio a **sra. vereadora Carla Sequeira** para dar nota que este é um pedido que já vem do passado, e há semelhança do que lhe foi dito no passado, foi-lhe novamente transmitido que a câmara não pode apoiar particulares.-----

O **sr. vereador Júlio Félix** agradeceu a explicação dada pela sra. vereadora, anotando que fará chegar ao jovem a informação dada pela sra. vereadora.-----

Prosseguiu dizendo que lhe foi transmitido que se mantêm a praga de pulgas na rua Luis Lopes, Bairro do Barrocal. Perguntou se de facto a situação se mantêm, e em caso afirmativo qual a razão por que não foi ainda resolvida.-----

A este propósito aproveitou para alertar para a falta de limpeza das ruas e dos vários espaços da cidade, nomeadamente no mercado municipal e na rua D. Maria Lacerda Faria.-----

De seguida o sr. vereador pretendeu recordar alguns pontos ou questões sobre as quais solicitou esclarecimentos, mas que ainda estão pendentes de resposta, e tendo passado mais de um mês, têm que acertar estes pedidos, assim:-----

- Cópia do Caderno de Encargos do contrato de prestação de serviços da apoio à gestão do estabelecimento termal de Longroiva, estabelecido entre a Câmara Municipal de Mêda e a empresa Oportunatenção, Lda.-----

- Cópia dos Convites de Consulta prévia n.º 36-CPRV/2023, bem como as respostas das respetivas entidades.-----

- Cópia do Caderno de Encargos de ajuste direto n.º 33-AD/2023 com o Dr. Nelson Ferreira Albuquerque, como Diretor Clínico das termas.-----

Especificou que solicitou que lhe fizessem chegar estes documentos via *e-mail*, mas até hoje não foram enviados.-----

Recordou que na reunião de câmara do passado dia 28 de julho, mostrou disponibilidade para nesse mesmo dia, ou em outro dia qualquer, vir levantar os documentos presencialmente, mas até hoje nada lhe foi enviado ou comunicado. Perguntou o porquê, recordando que de acordo com a Lei n.º 24/98, de 26 de maio, que aprova o estatuto do direito de oposição, o artigo 4.º estabelece o "Direito à Informação".-----

Ainda sobre a unidade termal de Longroiva recordou que na reunião de 12 de abril, foi ali aprovada a minuta de transação a celebrar entre o Município de Mêda e a Sociedade NATURA Empreendimentos, S.A., e no seu ponto 11 era mencionado que a Empresa Natura e o Município de Mêda obrigavam-se a celebrar entre si, no prazo de 30 dias a contar da homologação por sentença da presente transação, um protocolo para regular as opções e soluções de partilha entre o hotel e o balneário, nomeadamente a utilização da água termal sobranete para geotermia do hotel; utilização das caldeias inertes existentes no balneário para aquecimento do hotel; o ramal de abastecimento de água da rede pública; os quadros de distribuição de eletricidade e medição de gás e o uso de espaços comuns entre edifícios. Perguntou se o protocolo já foi celebrado, se sim, pediu cópia.-----

Interveio o **sr. vice-presidente César Figueiredo** mostrando-se estupefacto quanto às intervenções do sr. vereador Júlio Félix relativamente aos gastos. Por um lado acusa o executivo de gastos excessivos, por outro elogia e salienta o saldo de conta de cerca de 2 milhões de euros.-----

Recordou que o saldo de conta tem valores idênticos aos valores do mandato anterior, com a diferença que agora há obra feita, enquanto que no anterior mandato as obras foram inexistentes. Assim pediu ao sr. vereador para lhe explicar que tipo de gestão foi a do anterior executivo para existir um saldo de 2 milhões de euros, mas obras, nem vê-las.-----

Neste sentido transmitiu que a estratégia deste executivo é ter verbas para executar obras estruturantes, obras que se enquadram na gestão corrente e ainda para fazer face a situações pontuais, citando as intempéries ocorridas nos últimos tempo, sem nunca colocar em causa as contas públicas da autarquia e a liquidez para o futuro.-----

Relativamente à questão da falta de cuidado com a zona envolvente à unidade termal, lamentou que o sr. vereador esteja a tornar-se no “vereador dos recados” criticando e alertando para situações que desconhece e nas quais não esteve presente. Há exceção do sr. vereador, os restantes presentes estiveram da reabertura da unidade termal e puderam verificar que a situação não é tão escandalosa como o sr. vereador acabou de colocar.-----

Contrapondo o **sr. vereador Júlio Félix** declarou que passou no local hoje de manhã.--- De novo no uso da palavra o **sr. vice-presidente César Figueiredo** sublinhou que não ocorreu nenhuma situação anómala nas últimas 24h.-----

Quanto às questões colocadas pelo sr. vereador Anselmo Sousa relativamente à divulgação da reabertura da unidade termal, deu nota que num primeiro momento foram utilizadas as Festas da Cidade, sendo que neste momento está a ser preparado um outdoor para colocar no IP2.-----

Sobre as Festas da Cidade, reconheceu que foi um lapso a não iluminação da capela do Senhor Bom Jesus dos Passos.-----

Quando à resolução contratual entre a Natura e o Município de Mêda, disse que ainda não foi celebrado o protocolo em virtude de estarem dependentes da Direção-Geral de Energia e Geologia – DGEG quanto às cedências geotérmicas.-----

A terminar interveio o **sr. vereador Anselmo Sousa** para esclarecer e deixar registado em ata que durante o seu mandato foi feita obra, citando o exemplo do milhão de euros investidos na requalificação da ponte do Aveloso e na Casa do Soeiro; nas freguesias da Coriscada e na Gateira foram investidos cerca de 800 mil euros; as obras de acessibilidade no cemitério de Mêda custaram cerca de 150 mil euros, entre outras.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número cento e cinquenta e nove, de vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e três, cujo valor em **operações orçamentais** é de **2.181.753,58€** (dois milhões cento e oitenta e um mil setecentos e cinquenta e três euros e cinquenta e oito cêntimos) e em **operações não orçamentais** de **209.203,21€** (duzentos e nove mil duzentos e três euros e vinte e um cêntimo).-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

ATA DA REUNIÃO DE 28 DE JUNHO:-----

Foi presente para aprovação a ata n.º 12, referente à reunião ordinária desta câmara, do dia 28 de junho de 2023, tendo sido dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.-----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade dos membros do executivo que estiveram presentes na respetiva reunião, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 12/2023, da reunião de Câmara, realizada no dia 28 de junho de 2023.-----

PONTO 1 – 17ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-----

Depois de analisar os documentos acima referenciados, a câmara tomou conhecimento da 17ª alteração às Grandes Opções do Plano.-----

PONTO 2 – 18ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-----

Depois de analisar os documentos acima referenciados, a câmara tomou conhecimento da 18ª alteração às Grandes Opções do Plano.-----

PONTO 3 – 19ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-----

Depois de analisar os documentos acima referenciados, a câmara tomou conhecimento da 19ª alteração às Grandes Opções do Plano.-----

PONTO 4 - PROPOSTA N.º 48/2023 – ESTATUTO REMUNERATÓRIO DO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

Tendo em conta a Proposta n.º 48/2023, de 03 de agosto de 2023, a qual se dá aqui por reproduzida para os devidos e legais efeitos, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, fixar o estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil, equiparando-o à remuneração do cargo de direção intermédia de 3º grau em funções, e cuja remuneração corresponde à 6ª posição, Nível 31 da tabela remuneratória da carreira geral de técnico superior €2.153,94 (dois mil, cento e cinquenta e três euros e noventa e quatro cêntimos).-----

PONTO 5 – AUTO N.º 1 DA EMPREITADA DE MOVIMENTO DE TERRAS PARA NIVELAMENTO E MODELAÇÃO DE LOTES DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE MÊDA:-----

A câmara municipal deliberou, por maioria, 3 votos a favor pelos eleitos da Coligação PPD-PSD/CDS-PP “Juntos pela Mêda”, 1 voto dos eleitos do PS e 1 voto contra dos eleitos pelo PS, aprovar o presente auto n.º 1, no valor de €99.569,02 (noventa e nove

mil quinhentos e sessenta e nove euros e dois cêntimos), referentes à totalidade dos trabalhos executados até ao mês de junho de 2023 e que correspondem a 25,14% do valor dos trabalhos contratados.-----

O **sr. vereador Júlio Félix** apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“Voto contra por que na reunião do executivo municipal que decorreu no passado dia 23 de março de 2023, solicitei através de requerimento escrito um conjunto de informações sobre a movimentação de terras prevista no mapa de obras da nova zona industrial e até à presente data não recebi essa informação devidamente assinada e validada por quem a deve elaborar.-----

Por outro lado constata-se também que são determinados volumes de terra sem qualquer estudo geotécnico.”-----

PONTO 6 – AUTO N.º 2 DA EMPREITADA DE MOVIMENTO DE TERRAS PARA NIVELAMENTO E MODELAÇÃO DE LOTES DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE MÊDA:-----

A câmara municipal deliberou, por maioria, 3 votos a favor pelos eleitos da Coligação PPD-PSD/CDS-PP “Juntos pela Mêda”, 1voto dos eleitos do PS e 1 voto contra dos eleitos pelo PS, aprovar o presente auto n.º 2, no valor de €55.470,24 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e setenta euros e vinte e quatro cêntimos), referentes à totalidade dos trabalhos executados até ao mês de julho de 2023 e que correspondem a 14,01% do valor dos trabalhos contratados.-----

PONTO 7 – AUTO N.º 15 DA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE MÊDA:-----

A câmara municipal deliberou, por maioria, 3 votos a favor pelos eleitos da Coligação PPD-PSD/CDS-PP “Juntos pela Mêda”, 1 voto dos eleitos do PS e 1 voto contra dos eleitos pelo PS, aprovar o presente auto n.º 15, no valor de €86.942,76 (oitenta e seis mil novecentos e quarenta e dois euros e setenta e seis cêntimos), referentes à totalidade dos trabalhos executados até ao mês de julho de 2023 e que correspondem a 5,86% do valor dos trabalhos contratados.-----

PONTO 8 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA DE MOVIMENTO DE TERRAS PARA NIVELAMENTO E MODELAÇÃO DE LOTES DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE MÊDA:-----

A câmara municipal deliberou por maioria, 3 votos a favor pelos eleitos da Coligação

PPD-PSD/CDS-PP “Juntos pela Mêda”, 1 voto dos eleitos do PS e 1 voto contra dos eleitos pelo PS, aprovar o pedido de prorrogação de prazo de 30 dias, até 25/09/2023.-

PONTO 9 – 3º PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE MÊDA:-----

A câmara municipal deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de prorrogação de prazo de 60 dias, até 13/10/2023.-----

PONTO 10 – LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DO POÇO DO CANTO:-----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação parcial da caução correspondente a 30% da caução - Garantia Bancária n.º 0360.015376.093, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., no valor de €2.146,821, prestada para o bom cumprimento do contrato.-----

PONTO 11 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DO ARTº 1556, AVELOSO:-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, 3 votos a favor pelos eleitos da Coligação PPD-PSD/CDS-PP “Juntos pela Mêda”, 1 voto dos eleitos do PS e 1 abstenção dos eleitos pelo PS, autorizar a emissão de certidão de constituição de compropriedade do prédio rústico sito em “Gadanho, freguesia de Aveloso, sob o artigo n.º 1556, a adjudicar na proporção de 1/2 a Maria Adélia Freitas de Paixão Henriques, 1/2 a Bernardino António Freitas Paixão.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ulteriores alterações, com vista à sua excecutoriedade imediata. -----

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram doze horas e dois minutos, e para constar se lavrou a presente ata, e eu, Susana Maria Borrego Silva, redigi e vou assinar, junto do Presidente. -----

